



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 221/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos cargo comissionado que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/09/2024 à 01/10/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotada no *Dept Mun de Contabilidade e Tesouraria-Sector de Tesouraria*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

MATR/NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360620 Roger Adam Braian de Araujo Santos	CC. Secretário Municipal de Finanças	14/08/2023-13/08/2024.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal